



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Relação de documentos – Cargo: NUTRICIONISTA
(entregar os documentos na ordem descrita)

ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAIS):

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). Laudo médico favorável, fornecido por Médico do Trabalho, atestando a aptidão para o cargo . Entregar via original, sem rasuras e legível. O CNPJ DA PREFEITURA é 01.020.881/0001-75.	S	N
<u>Para quem trabalha em outro órgão público:</u> é obrigatório entregar declaração, em papel timbrado, com todos os dados do estabelecimento e do responsável, mencionando os dias da semana e os horários que trabalha, o cargo exercido e a carga horária semanal trabalhada.	S	N
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais	S	N

ENTREGAR FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (trazer original para conferência):

Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto	S	N
Certidão de nascimento OU de casamento com as devidas averbações se houver	S	N
Comprovante de situação REGULAR do CPF (emitido no site da Receita Federal - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp). O nome no CPF tem que ser igual ao que passou a assinar (se estiver diferente, deve regularizar junto aos Correios, Banco do Brasil, Caixa ou Receita Federal)	S	N
Comprovante de inscrição PIS/PASEP (se for cadastrado)	S	N
Carteira de Trabalho (CTPS) – página da foto e verso OU impressão completa da Carteira de Trabalho digital	S	N
Título de Eleitor (frente e verso) OU impressão completa do e-Título	S	N
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do TSE OU no Cartório Eleitoral) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	S	N
Certificado de Alistamento Militar OU de Reservista OU de Dispensa da Incorporação (sexo masculino entre 18 e 45 anos)	S	N
Comprovante de Residência, com emissão no mês atual OU no mês anterior – (água, energia OU telefone)	S	N
Declaração, Histórico ou Diploma que comprove a escolaridade/habilitação (ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO).	S	N
Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe do Estado de Minas Gerais, válida (CRN-MG).	S	N
Experiência comprovação de inscrição no CRN pelo período mínimo de 1(um) ano.	S	N
Declaração de que não possui registro de antecedentes criminais da Comarca de Uberaba/MG e Igarapava/SP, nos últimos 05 (cinco) anos, salve se cumprida a pena (Delegacia Civil de Delta ou UAI Uberaba e Delegacia Civil de Igarapava)	S	N
Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil, através do site da Polícia Civil do Estado de origem do RG	S	N
Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal (cópia completa da última declaração enviada). Caso não tenha declarado imposto de renda assinará no RH declaração informando os bens e valores que possui.	S	N

Se tiver DEPENDENTES (fotocópia):

Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade E CPF (Caso o dependente seja PcD, apresentar laudo médico)	S	N
Cartão de vacinação dos dependentes menores de 06 anos - (cópia da página de identificação e das vacinas realizadas)	S	N
Comprovante de escolaridade dos dependentes com idade entre 07 e 21 anos e dependentes universitários	S	N

FORMULÁRIOS QUE SERÃO ASSINADOS NO RH (modelo disponibilizado pelo RH)

Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos
Declaração de bens e valores que possui (para quem não tenha enviado a declaração anual à Receita Federal)
Declaração quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
Declaração de que se encontra em gozo de direitos políticos
Outras declarações/documentos exigidos no edital ou por lei.

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____